

Código de ética e de conduta profissional do grupo **everis**



IMPORTANTE

CANAL DE ÉTICA EVERIS

A **everis** possui um Canal de Ética que pode ser acessado por todos aqueles que mantêm relacionamento com a empresa, especialmente colaboradores, clientes e fornecedores.

O Canal de Ética está disponível no site da **everis** www.everis.com.br e pode ser acessado através do “Whistleblowing”, localizado no final da página.

Esta ferramenta é estritamente confidencial, sendo toda informação tratada de forma sigilosa e isenta de qualquer identificação.

Por ocasião da aquisição do Grupo **everis** por parte da entidade NTT DATA CORPORATION, ocorre uma globalização das atividades, ampliação do portfólio de serviços e maior presença internacional desta última companhia. A colaboração com a **everis** permite à NTT DATA reforçar sua experiência no setor industrial e acessar não somente os grandes clientes na Espanha e em diversos países da América Latina, mas também as empresas multinacionais com presença nestes mercados.

Além das potenciais sinergias com a NTT DATA, a **everis** também poderá trabalhar mais estreitamente com as empresas do Grupo NTT, com a finalidade de ampliar os serviços globais prestados a seus clientes.

Como consequência, além dos princípios abrangidos neste Código, serão igualmente aplicáveis na **everis** os princípios expostos no seguinte quadro e que formam a Global Compliance Policy (Política de Cumprimento Normativo Global) da NTT DATA.

Seção	Política de Cumprimento Normativo Global
Introdução	<p style="text-align: center;">Ser uma empresa de confiança</p> <p>Contar com a confiança de clientes, acionistas, fornecedores e da sociedade dos lugares onde desenvolve suas atividades é indispensável para o crescimento sustentável de uma empresa. É possível confiar em uma empresa que seja consciente de sua responsabilidade social, que cumpra as expectativas e supere a satisfação de clientes e de outras partes interessadas por meio de uma comunicação positiva.</p> <p>Acreditamos também que é fundamental conquistar essa confiança, não somente por meio do cumprimento das leis, regulamentos e contratos correspondentes, mas também por meio do respeito de diversas normas internacionais, inclusive as relacionadas aos direitos humanos, atuando através de um prisma de moral e integridade, bem como por meio de uma prática correta e transparente do negócio que constitui a sua atividade. Além disso, nossa missão é criar novos “mecanismos” e “valores” junto à TI, bem como conseguir materializar sociedades mais ricas e harmoniosas; e ajudar a solucionar os desafios enfrentados tanto em relação ao planeta como às diferentes sociedades.</p> <p>De acordo com o anterior, todo o pessoal da NTT DATA atuará em conformidade com esta “Política de Cumprimento Normativo Global” e todos faremos o possível para ser uma empresa de confiança.</p>

<p>Aplicação</p>	<p>Todos os conselheiros, diretores e empregados compreenderão totalmente esta Política de Cumprimento Normativo Global e atuarão em conformidade com o exposto a seguir para conquistar seus objetivos.</p> <p>Os conselheiros e os diretores adotarão iniciativas e incentivarão o desenvolvimento dos mais elevados valores morais junto aos empregados.</p>
<p>Princípios</p>	<p>Cumpriremos com todas as respectivas leis e regulamentos das jurisdições onde desenvolvemos nossa atividade comercial, incluídas as leis internacionais, e atuaremos com integridade;</p> <p>Vamos considerar nossa responsabilidade social corporativa e realizaremos nossa atividade de forma correta e transparente.</p>

<p>Seção</p>	<p>Política de Cumprimento Normativo Global</p>
<p>Para os clientes</p>	<p>Firmaremos os respectivos contratos com os nossos clientes e forneceremos sistemas e serviços em conformidade com o respectivo contrato;</p> <p>Gerenciaremos de forma meticulosa a informação dos nossos clientes em conformidade com os contratos e com as respectivas leis e regulamentos relativos à proteção de dados pessoais.</p>

<p>Para os acionistas</p>	<p>Realizaremos uma gestão corporativa sólida e faremos o possível para aumentar os interesses dos nossos acionistas;</p> <p>Revelaremos de forma oportuna e adequada a informação sobre tal gestão com a finalidade de que ela seja transparente.</p>
<p>Frente à concorrência</p>	<p>Não realizaremos qualquer ato que possa dificultar a concorrência de mercado, inclusive os de difamação, dumping, carteis e outras condutas desleais / contrárias à concorrência, e atuaremos respeitando uma concorrência justa e livre;</p> <p>Protegeremos nossos direitos de propriedade intelectual e industrial e respeitaremos os dos demais.</p>
<p>Frente aos fornecedores</p>	<p>Atuaremos com integridade, sem abusar de nossa posição de vantagem;</p> <p>Cumpriremos com as respectivas leis e regulamentos aplicáveis às operações e respeitaremos os contratos junto aos fornecedores.</p>

Seção	Política de Cumprimento Normativo Global
Frente ao governo	<p>Não entregaremos nenhum presente nem qualquer outro tipo de atenção que vá contra a nossa política de Cumprimento Normativo Global nem as leis aplicáveis, nem realizaremos qualquer ato que possa ser suspeito de corrupção;</p> <p>Não participaremos de qualquer tipo de suborno a funcionários públicos ou autoridade administrativa em qualquer jurisdição.</p>
Frente à sociedade	<p>Participaremos de forma ativa em contribuições sociais, tais como voluntariado ou outras atividades da comunidade, em cumprimento da nossa responsabilidade como bons cidadãos corporativos;</p> <p>Respeitaremos a diversidade de culturas e valores e contribuiremos com o desenvolvimento das sociedades onde realizamos nossa atividade;</p> <p>Recusaremos qualquer relação comercial com forças antissociais.</p>
Frente ao meio ambiente	<p>Proporemos sistemas e soluções de TI que contribuam para a redução do impacto ao meio ambiente;</p> <p>Faremos o possível para reduzir o impacto ao meio ambiente derivado das nossas operações comerciais;</p> <p>Incrementaremos nossos conhecimentos de biodiversidade e realizaremos atividades de proteção do entorno natural;</p> <p>Cumpriremos com as leis e regulamentos relacionados ao meio ambiente.</p>

Seção	Política de Cumprimento Normativo Global
Frente aos profissionais	<p>Respeitaremos a individualidade e a personalidade dos nossos profissionais;</p> <p>Respeitaremos os direitos humanos e não procederemos com discriminação por causa de sexo, nacionalidade, crença ou religião;</p> <p>Não cometeremos nenhum ato de assédio laboral;</p> <p>Trataremos os colaboradores de forma justa e igualitária e ofereceremos oportunidades trabalhistas em conformidade com os méritos individuais, em um entorno trabalhista seguro e livre de violência, drogas ou trabalho infantil.</p>
Como profissionais	<p>Garantirá a segurança da informação e não será cometido qualquer não cumprimento de confidencialidade, nem será realizado qualquer acesso não autorizado ou qualquer outro ato ilegal;</p> <p>Cumprirá com as políticas corporativas e não realizará qualquer ato que entre em conflito com os interesses da companhia ou que implique um benefício pessoal em detrimento da empresa;</p> <p>Não participará de qualquer tipo de tráfico ou operação com informação privilegiada;</p> <p>Não receberá de clientes nem entregará a fornecedores ou parceiros comerciais qualquer presente nem outro tipo de atendimento contra nossa política de Cumprimento Normativo Global;</p> <p>Não incluirá em nenhuma rede social nenhuma informação confidencial nem propriedade da companhia, nem qualquer mensagem que prejudique a confiança ou os direitos de qualquer uma das partes.</p>

Seção	Política de Cumprimento Normativo Global
Como profissionais	Notificará imediatamente ao seu superior, responsável local de cumprimento ou canal de denúncia de irregularidades (<i>whistleblowing</i>), conforme o caso, qualquer não cumprimento ou possível não cumprimento desta política ou qualquer outro ato ilegal. A companhia não adotará qualquer medida contra aquelas pessoas que informem de boa-fé por meio deste canal de denúncias.

Introdução

A **everis** entende que o seu sucesso depende tanto de suas capacidades tecnológicas como da capacidade de seus profissionais para se comportar de acordo com princípios de atuação com base nos valores de referência que formam a cultura **everis**.

Para que estes princípios sejam realmente operativos, a companhia identificou aquelas atitudes e comportamentos concretos que devem ser observados na atividade cotidiana de todos os seus profissionais como pessoas afetadas de acordo com o âmbito de aplicação deste Código.

O Código de Ética e Conduta Profissional da **everis** reflete a atitude da companhia em relação aos seus valores, princípios e normas que devem reger nossas relações internas e com o nosso entorno, devendo ser um meio de transmissão da ética e da cultura corporativa de todas as áreas e entidades legais que formam o Grupo **everis**.

Como profissionais da **everis**, devemos não somente conhecer e respeitar este código de conduta profissional, mas também, aceitá-lo e zelar pelo seu cumprimento. A violação das normas contidas neste Código de Ética e Conduta Profissional por parte das pessoas afetadas por ele será considerada como infração e poderá derivar, de acordo com a análise do ocorrido, imposição da respectiva sanção e/ou na adoção das ações legais correspondentes.

Definitivamente, o Código de Ética e Conduta Profissional da **everis** é um dos instrumentos onde constam a atitude e a cultura que a **everis** elegeu para caracterizar sua atuação no negócio e cuja preservação é garantida por meio da observação das pautas e condutas identificadas neste documento.

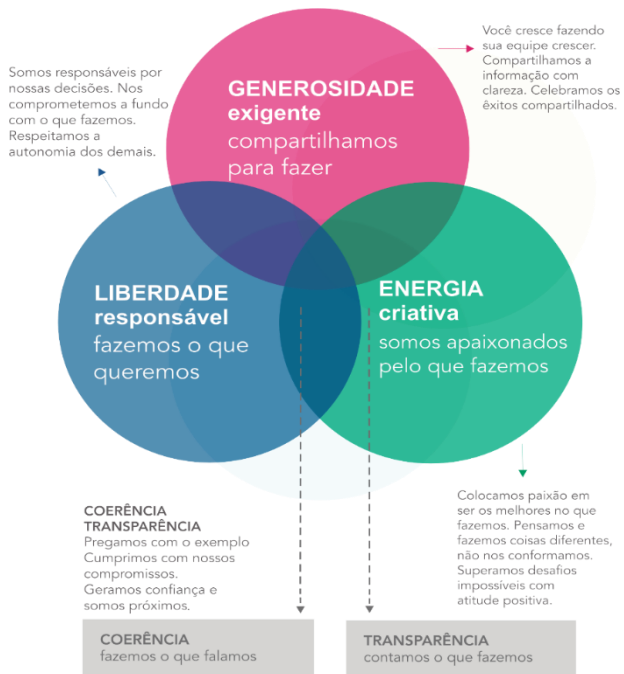
Visão

A **everis** é uma empresa global, excepcional sobre a ética e o emocional, liderada por valores onde qualquer sonho é possível.

Crenças

As pessoas e seu desenvolvimento integral têm de ser o propósito da companhia e não meros recursos a empregar. O alto rendimento profissional é potencializado ao criar um contexto de liberdade responsável.

Valores



Âmbito de aplicação

Os valores, princípios e normas que compõem este Código se aplicam a todos os empregados, diretores, administradores, sócios, acionistas, participantes, bem como a colaboradores, assessores, agentes, estagiários e/ou outros subcontratados, sempre que atuem em representação de/ou cooperando com a **everis** e, em geral, àquelas outras pessoas cuja atividade se submeta a tal.

Neste documento, se fará referência a todos eles conjuntamente como os “profissionais” ou “empregados” da **everis**.

O Código de Ética e Conduta Profissional vincula todas as entidades que integram o Grupo **everis** no mundo, cuja relação, para fins de orientação, detalha-se na página web www.everis.com.

Naqueles países onde a normativa nacional ou local aplicável exija a adoção de normas ou princípios mais restritivos que os constantes neste documento, poderão ser elaboradas políticas que desenvolvam ou complementem o seu conteúdo.

Guia de conduta

Apresentar os valores da **everis** requer estabelecer normas de atuação de cumprimento obrigatório que definem as expectativas da companhia em relação à conduta de seus profissionais no trabalho, na gestão de recursos e no entorno empresarial e social.

Os profissionais da **everis** têm a responsabilidade de denunciar condutas ilícitas, fraudulentas, imorais e qualquer outra contrária à normativa e, em geral, que venham em contradição com o disposto neste Código de Ética e Conduta Profissional ou nos procedimentos ou políticas corporativas da companhia, seguindo o procedimento do Sistema de Alertas Profissionais definido neste Código.

Condutas relacionadas com o trabalho

1. Competência profissional – serviços profissionais

A **everis** se compromete com a igualdade de oportunidades no desenvolvimento profissional de todos os seus empregados. Em particular, a **everis** incentiva que seus profissionais desenvolvam suas aptidões, aumentem sua liderança e criem valor para a companhia e para os clientes.

Espera-se de cada profissional da **everis** que se comprometa a buscar ativamente oportunidades de desenvolvimento, com a finalidade de atualizar permanentemente seus conhecimentos e competências.

Neste sentido, nós, profissionais da **everis**, devemos nos empenhar no nosso próprio desenvolvimento, nos comprometendo a destinar tempo, esforços e os recursos necessários para desenvolver e manter as competências e conhecimentos necessários, utilizando para isso os planos que a companhia oferece para tal fim e respeitando o seu compromisso de participação.

Este compromisso deve ser presidido pela ideia de uma melhoria constante do desempenho profissional, com a finalidade de aportar valor ao conjunto de clientes, acionistas e à sociedade em geral.

Como profissionais da **everis**, devemos ser exigentes com nós mesmos e cumprir com excelência os objetivos e os padrões de desempenho estabelecidos pela companhia.

2. Compromisso com a qualidade e com a inovação

A **everis** reconhece como um dos valores básicos de sua cultura conseguir a máxima satisfação de todos os nossos prescritores e clientes, proporcionando produtos e serviços de máxima qualidade que se antecipem e atendam às suas necessidades.

Neste sentido, a metodologia de qualidade da **everis**, constituída desde uma perspectiva de melhoria contínua, estabelece as medidas que permitem incorporar de forma eficaz a qualidade ao conjunto de atividades da companhia.

De acordo com os princípios que sustentam o nosso sistema de qualidade, espera-se que todo profissional da **everis**:

- Direcione sua atividade para satisfazer as necessidades do cliente, agregando-lhe valor;
- Comprometa-se com a prática cotidiana da melhoria contínua, obrigando-se a cumprir as normas de qualidade estabelecidas;
- Realize ações de prevenção de erros operacionais e seja direcionado à produção sem deficiências como forma de aumentar a qualidade, e
- Manifeste sua colaboração ativa para fazer desaparecer aqueles processos que não aportem valor.

A preocupação e o compromisso com a qualidade são responsabilidade de todos os empregados da **everis**. Para isso, devemos aperfeiçoar os conhecimentos e criar uma cultura empresarial comum que permita nos adaptar às novas exigências do negócio, enquanto contribui para a redução dos custos e melhora nossa eficiência e posição competitiva no mercado.

A metodologia de qualidade da **everis** é denominada COM (*Corporate Methods*), e serve de mecanismo para aglutinar as experiências obtidas em situações reais de projetos.

O objetivo da COM é capitalizar tais experiências em um conjunto de métodos de fácil aplicação, que permitem proporcionar as soluções mais idôneas aos nossos clientes. Ou seja, soluções de qualidade. Este compromisso é materializado das certificações globais ISO 9001:2000, ISO 20000 nas unidades de Madri e Barcelona para a parte de serviços e CMMi-3 nos centros de desenvolvimento de Madrid, Barcelona e Uberlândia.

Também incentiva uma cultura de melhora em todos os âmbitos organizacionais. Não é à toa que o nosso lema é "melhorar para competir"; pois, acreditamos fortemente que capitalizar nossas experiências, nossas boas práticas, e transformá-las em conhecimento corporativo é essencial para conseguir uma melhora da nossa produtividade e competitividade.

A **everis** promove e gerencia diversas iniciativas para incentivar a inovação entre os seus profissionais.

3. Objetividade

Os profissionais da **everis** devem ser imparciais e não devem estar condicionados por elementos externos ou pressões (seja de âmbito econômico, político ou qualquer outro) que possam desvirtuar o exercício de nossa atividade profissional. Assim, a aplicação de critérios objetivos é imprescindível em todos os trabalhos que são realizados na **everis**.

Neste sentido, exige-se poder demonstrar esta imparcialidade frente a terceiros. Como profissionais da **everis**, estamos obrigados a evitar situações que possam acarretar conflitos de interesses ou uma diminuição da lealdade à companhia em favor de interesses próprios, prejudicando a objetividade, independência e imparcialidade com a qual devemos desempenhar a nossa missão.

Os conflitos de interesses podem ser pessoais ou profissionais. Entende-se que existe um conflito de interesse pessoal quando os interesses pessoais, investimentos ou atividades dos profissionais da **everis** (incluindo pessoas físicas e/ou jurídicas diretamente ou indiretamente vinculadas a eles) colidem com os interesses da **everis** ou das atividades realizadas por tais profissionais na **everis** em favor de terceiros. Entende-se que existe um conflito de interesse profissional quando a prestação de serviços a um cliente impossibilite, por qualquer motivo, a prestação de serviços a outro cliente, devendo ser estabelecidas medidas oportunas que resolvam tal impedimento.

No caso de existência de qualquer conflito de interesse, o profissional da **everis** envolvido deverá informar o seu responsável de forma imediata no momento em que ocorra e encaminhar o respectivo comunicado desta situação à área de Compliance pelo e-mail all.compliance@everis.com.

A área de Compliance poderá encaminhar ao Comitê de Cumprimento Normativa e Prevenção Legal (“Comitê de Compliance”). A área de Compliance ou o Comitê de Compliance julgarão acerca das medidas necessárias para resolver o conflito, atendendo às circunstâncias de cada caso concreto.

No caso de qualquer profissional ser envolvido em um processo judicial, penal ou administrativo de caráter sancionador que possa afetá-lo no exercício de suas funções como profissional da **everis**, aceitar um cargo público, exercer um cargo de administração ou direção em outras sociedades ou adquirir ações/participações ou qualquer interesse em um concorrente, deverá comunicar à companhia, seguindo o mesmo procedimento descrito no item anterior.

Para os fins do disposto neste item, serão consideradas pessoas direta ou indiretamente vinculadas quaisquer pessoas físicas que sejam familiares em qualquer grau ou outras pessoas com relação análoga, bem como pessoas jurídicas em que o profissional ou suas pessoas vinculadas tenham um percentual de participação ou cargo que lhes permita ter controle ou influência significativa nas decisões financeiras ou operativas.

4. Dedicção e incompatibilidades

Os profissionais deverão ter dedicação leal e plena (salvo que outra coisa seja estipulada) ao exercício de sua atividade na **everis**.

Em nenhum caso é permitido que os profissionais prestem serviços direta ou indiretamente para competidores, fornecedores ou clientes, de forma simultânea à sua dedicação à **everis**, inclusive no caso de que ela não se visse afetada. A **everis** requer de seus empregados uma dedicação de suas capacidades e esforço à companhia.

Os profissionais da **everis** não podem encontrar-se envolvidos em qualquer situação de incompatibilidade, proibição ou conflito de interesses que impeça, restrinja ou limite a prestação de seus serviços e/ou assessoria à companhia. No caso de qualquer profissional deixar de prestar seus serviços na **everis** para trabalhar em uma concorrência ou em um cliente final, compromete-se a comunicar tal feito no momento de sua aceitação da oferta da empresa da concorrência ao seu superior e ao seu responsável.

Os profissionais não poderão utilizar, em nome da **everis**, nem fazer uso de sua condição de profissional da **everis**, para realizar operações em benefício próprio ou de terceiros vinculados a ele.

5. Comunicação

Como profissionais da **everis** devemos nos manter informados de tudo aquilo que, com caráter geral se refira à companhia, bem como de aspectos que afetem à situação de trabalho ou a própria unidade organizativa.

Isso também implica na responsabilidade de buscar assessoria adequada sobre as políticas internas e, conforme o caso, sobre os requisitos legais pertinentes que possam incidir em suas atividades, como por exemplo, aspectos vinculados com condutas que sejam relacionadas com este Código, entre as quais podem encontrar-se normativa vinculada a práticas desleais ou contra a concorrência, propriedade intelectual/industrial, informação confidencial/privilegiada, princípios contábeis e informação financeira etc.

Espera-se dos profissionais da **everis** utilizem de forma regular e sistemática os canais de comunicação estabelecidos com o objetivo de fomentar o sentimento de unidade dentro da **everis** e aumentar a relação entre todos nós a fim de contribuir para alcançar níveis de comunicação adequados em todas as direções.

A **everis** fomenta o trabalho em equipe e o intercâmbio de conhecimento e experiência entre todos os seus profissionais com o objetivo de reforçar o caráter multinacional da companhia e de criar vantagens competitivas em um contexto global, complexo e mutável.

Todo empregado deve transmitir, na medida do possível, seus conhecimentos e experiência profissional aos demais indivíduos da organização, uma vez que esta informação contribua para o aumento do capital de conhecimento da companhia. Por isso, é obrigação de cada empregado dar o apoio, a assistência e participar ativamente de qualquer atividade organizada pela **everis** para seus empregados e poder, assim, canalizar a transmissão de conhecimentos. Tudo isso sem prejuízo das obrigações de segredo e confidencialidade que sejam estabelecidos neste Código e quaisquer outros documentos, bem como os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial que pertencem ou sejam derivados em favor da **everis** como resultado destas atividades e o desenvolvimento de suas prestações e serviços.

Condutas relacionadas com os recursos

6. Gestão da informação

Os profissionais devem proteger os interesses da **everis** em relação à confidencialidade de sua estratégia, planos de negócios, tecnologia, organização, conhecimento, marketing etc., bem como garantir aos clientes, fornecedores ou quaisquer terceiros relacionados com a **everis** o tratamento confidencial da informação recebida de ou sobre eles.

Como usuários da informação, devemos trabalhar por meio do princípio de que toda a informação produzida na **everis** é de propriedade da companhia e estamos obrigados a manter indefinidamente a confidencialidade, tanto durante nossa atuação como profissionais da **everis** como no caso de deixar tal posição.

Todas aquelas pessoas que geram informações sobre a companhia deverão especificar em cada caso o grau de cautela com o qual se deve gerenciar e arquivar esta informação, bem como as medidas de segurança que sejam aplicáveis em relação a ela.

Nenhum profissional da **everis** poderá utilizar, copiar ou divulgar informação confidencial da **everis**, de um cliente ou de terceiros, a menos que haja autorização expressa da pessoa com poderes suficientes para tal efeito. Esta proibição aplica-se igualmente a qualquer comentário ou discussão que os profissionais da **everis** possam ter com pessoas de fora da companhia ou em presença de outros, incluídas as pessoas de seu entorno familiar e/ou amigos. Igualmente, fica proibido coletar ou utilizar informação confidencial externa à **everis**, salvo naqueles casos devidamente justificados, autorizados e sem qualquer tipo de risco para a companhia.

Os profissionais da **everis** devem atuar a todo o momento utilizando de boa-fé. Será sua responsabilidade informar acerca de qualquer situação ou ocorrência que, devido sua transcendência ou possibilidade de difusão, possa afetar a organização, inclusive quando esta eventualidade possa parecer remota.

7. Uso de ativos da everis

Todos e cada um dos profissionais da **everis** se comprometem a fazer um uso responsável, seguro e eficiente dos ativos da empresa. Isto inclui protegê-los de qualquer dano e/ou uso ilegal ou inadequado, de acordo com as políticas e critérios aprovados pela **everis**.

A **everis** proporciona aos seus profissionais uma variedade de recursos (e-mail, computadores, internet etc.) para seu uso com fins profissionais e de interesse exclusivo da **everis**. Em relação a outros ativos como a infraestrutura tecnológica, incluindo equipamentos, sistemas de informação etc., bem como outros ativos entre os quais estariam prédios de escritórios e seu mobiliário, habitações colocadas à sua disposição e demais bens materiais, todos eles são propriedade da **everis** ou sobre os quais possa ostentar direitos de exploração.

Por isso, a **everis** poderá fazer uso de quaisquer recursos a qualquer momento, para o seu controle e acompanhamento (pontual ou recorrente), em conformidade com a norma aplicável e com o procedimento de acesso aos recursos de profissionais publicado pela **everis** e independentemente se o empregado tem acesso ao uso nos escritórios ou remotamente desde qualquer outro local, em sede do cliente ou em seu próprio domicílio por meio de teletrabalho.

Uma vez em uso dos sistemas ou acessos pelos profissionais da **everis** como usuários, os empregados devem cumprir e fazer cumprir todas as licenças de software, copyrights e normativa que a cada momento regulem os direitos de propriedade intelectual e industrial, bem como aquelas relacionadas com a prestação de serviços da sociedade da informação ou de serviços de telecomunicações. Em particular, não poderão ser instalados ou utilizados nos equipamentos de informática disponibilizados pela **everis**: programas, conteúdos, materiais ou aplicativos que possam danificar ou prejudicar os sistemas da **everis** ou de terceiros, ou que não disponham das licenças de uso pertinentes ou, em geral, cuja utilização seja contrária a qualquer normativa, esteja proibida ou ocasione a vulnerabilidade dos procedimentos ou políticas corporativas da companhia.

Salvo que exista algum acordo expresso em contrário, a **everis** será a titular dos direitos de uso e exploração de quaisquer resultados do trabalho de seus profissionais no marco de sua atividade.

O tratamento da informação que contenha dados de caráter pessoal à que possam ter acesso os profissionais da **everis**, ao amparo da prestação de seus serviços, encontra-se submetido à normativa vigente para tal respeito (Lei Geral de Proteção de Dados) bem como as políticas internas de privacidade, confidencialidade e segurança da informação publicadas pela **everis**.

Os profissionais da **everis** tratarão unicamente aqueles dados pessoais que sejam estritamente necessários em cada caso para a realização do seu trabalho, devendo existir um fim legítimo para sua utilização ou compartilhamento em conformidade com o indicado a seguir.

Uma vez que se tenha acesso a dados de caráter pessoal de responsabilidade de clientes, a **everis** e seus colaboradores os tratarão unicamente seguindo suas instruções, não os aplicarão ou utilizarão com qualquer outro fim diferente daquele previsto na relação contratual estabelecida e não os comunicarão a terceiros sem a autorização prévia do cliente nos termos legalmente exigíveis.

Não conservamos nenhum dado de caráter pessoal além dos prazos legalmente permitidos ou enquanto seja necessária sua conservação e, por causa disso, possam gerar responsabilidades para a **everis**.

Igualmente, a **everis** tem adotadas medidas organizativas e técnicas que garantem a confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais que trata no exercício de suas atividades, de tal forma que se impeça sua alteração, perda, cessão ou acesso não autorizado.

8. Uso da marca everis

Um dos nossos ativos mais valiosos é a marca **everis**. Por isso, todos os profissionais devem ter o máximo cuidado tanto em conversas, informativos etc., como no modo como colocamos em prática as atividades profissionais e empresariais da **everis**.

Os profissionais da **everis** devem conhecer e aplicar de forma adequada o Manual da Marca **everis** para, assim, poder fazer uso gráfico correto dela.

Os empregados da **everis** não podem participar de críticas destrutivas ou comentários negativos de seus clientes, fornecedores, acionistas e quaisquer outros colaboradores que possam afetar negativamente a reputação da companhia.

A **everis** se reserva o direito de retirar ou solicitar a eliminação de qualquer contribuição ou publicação que, a seu ver, não cumpra com o respectivo procedimento ou, em geral, o conteúdo deste Código.

De qualquer forma, a **everis** não se responsabiliza pelas opiniões e conteúdos publicados por terceiros em seus perfis oficiais e não garante sua veracidade, exatidão ou atualização.

Condutas relacionadas com o ambiente empresarial

9. Relações com clientes e fornecedores

A **everis** deve salvaguardar e proteger o seu prestígio. Com esta finalidade, uma vez que as circunstâncias indicarem que a manutenção de uma colaboração profissional com clientes, fornecedores ou quaisquer terceiros, considerando as circunstâncias que a rodeiam, possa danificar ou afetar negativamente a reputação da **everis**, esta relação deverá ser suspensa ou, conforme o caso, submetida a revisão por parte do Comitê.

Os profissionais da **everis** não poderão (direta ou indiretamente) aceitar, obter, oferecer, prometer, outorgar ou autorizar a entrega de dinheiro, favores, promessas de vantagens ou qualquer tipo de presente, hospitalidade ou benefício a/ou dos clientes ou fornecedores que, considerando o seu valor, possa ser interpretado como além do simples fato ou possa vir a ocasionar um conflito entre os interesses pessoais e os interesses da **everis**, influenciando no julgamento pessoal durante o exercício de sua atividade.

Será considerado que a atenção recebida ou outorgada excede a mera cortesia quando ela for diferente e maior que as atenções recebidas habitualmente por outras pessoas que tenham mantido contato com esse cliente ou fornecedor. Em caso de dúvidas, deve-se informar ao nível organizacional superior e, em todos os casos, qualquer cortesia (presentes, viagem etc.) cujo valor estimado possa exceder R\$ 100,00 (cem reais), sendo este limite computado por cliente ou fornecedor. Cada unidade poderá proibir ou determinar uma limitação de valor inferior de acordo com as normas e usos comerciais aceitos no país correspondente.

Em nenhum caso fica permitido solicitar a fornecedores ou clientes, de forma direta ou indireta qualquer tipo de presente ou atendimento, independente do seu valor. Toda a contratação de fornecimento e serviços externos e, em geral, as relações com fornecedores e clientes, deverá ser realizada mediante procedimentos transparentes e ajustados aos critérios de publicidade e concorrência.

A **everis** conta com políticas internas para definir os processos de adjudicação de serviços e disponibilização a fornecedores, os quais levam como base os princípios de imparcialidade, transparência e sustentabilidade.

O propósito da **everis** é realizar suas atividades em benefício de clientes e fornecedores que realizem atividades comerciais legais e cujo financiamento ou suporte econômico seja proveniente de fontes legítimas.

10. Relações com administrações públicas e funcionários

Em relação às administrações públicas e entidades do setor público, os profissionais da **everis** deverão cumprir e se submeter às normativas de relacionamento e de contratação aplicáveis, disponibilizando informações verdadeiras e sob princípios de transparência, honestidade e integridade.

Nenhum profissional deve, direta ou indiretamente oferecer, prometer, outorgar ou autorizar a entrega de dinheiro, presentes, favores, contribuições ou aportes a quaisquer funcionários para a obtenção de um benefício, concessão, subvenção ou vantagem em favor da **everis**. Em particular, se absterão ou suspenderão qualquer relação ante qualquer indício de corrupção que possa determinar um trato preferencial, ou que possa dar lugar a uma influência, trato de favor ou que esteja ligado a qualquer tipo de extorsão ou suborno.

O termo funcionário é empregado de forma genérica para incluir funcionários, oficiais e empregados de qualquer órgão público, autarquias, agências, entidades governamentais, partidos políticos e associações a eles vinculadas, bem como quaisquer entidades que recebam financiamento ou subsídio público.

11. Relações com profissionais externos e concorrentes

A **everis** promove o desenvolvimento de relações profissionais no sentido amplo com pessoas e organizações externas, sempre que não afetem negativamente os interesses da empresa e não impliquem em proporcionar informação confidencial da companhia, nem prejudique sua competência ou a concorrência no mercado.

A fim de manter a posição competitiva da **everis** no mercado, é importante dispor de informação relevante e atualizada acerca do setor e dos concorrentes, sempre obtida de forma legal e por meios legítimos.

Para fins de orientação, serão entendidas como práticas indevidas: obter informação da concorrência por meio de espionagem industrial, suborno, roubo, escutas telefônicas, interceptação de correspondência (física ou eletrônica) e comunicar intencionalmente informação falsa sobre concorrentes, seus produtos ou serviços.

12. Informação relevante (mercado de capitais, grupos de investimento e de interesses vinculados à everis, bem como órgãos públicos reguladores)

A informação relevante (*inside information*) é toda informação relevante de uma companhia com ações em bolsa e que não seja conhecida publicamente. A informação é considerada relevante caso possa afetar o preço de mercado de uma ação ou caso um investidor, conforme seu critério, a considere importante no momento de tomar a decisão de negociar ou conservar uma ação. A informação relevante sempre se refere às condições financeiras, tais como estratégias para alcançar as metas de receitas ou as projeções relativas a lucros ou prejuízos futuros de qualquer empresa. A informação relevante também envolve mudanças na estratégia em relação a uma eventual fusão, aquisição ou oferta de aquisição, novos produtos ou serviços, a adjudicação de contratos ou outra informação similar.

A informação relevante não se limita à informação da companhia, mas também inclui informação relevante e não pública de terceiros, como aquela relacionada a clientes, fornecedores, concorrentes e acionistas da própria entidade.

O uso indevido da informação relevante acontece quando um indivíduo (“inside-trader”) que detém informação relevante e não pública negocia ações ou compartilha tal informação relevante com terceiros que a utiliza para negociar ações em proveito próprio. Quem realiza o uso indevido da informação relevante comete crime. Da mesma forma, quem “dá dicas” a outros para que negociem ações com base nessas informações relevantes também comete um crime.

Para os efeitos deste Código, são considerados “insiders” todos os executivos, diretores, empregados, consultores e contratados da companhia e suas filiais, bem como os familiares imediatos ou os seus familiares que tenham acesso a informações relevantes. Além disso, qualquer pessoa que receba informação de um “insider” será também, para todos os efeitos legais, um “insider”. Os *insiders* possuem informação privilegiada relevante sobre clientes ou fornecedores.

A fim de evitar o cometimento de quaisquer delitos, pessoas que tenham acesso a informação relevante (isto é, *insiders*) são proibidos de:

- Comprar ou vender ações e outros valores mobiliários sempre que tiverem acesso a informação relevante;
- Fornecer informação relevante a terceiros, incluindo os familiares;
- Negociar ações e títulos mobiliários quando detiver informação relevante recebida em decorrência de uma relação de confidencialidade ou permitir que terceiros façam uso dela;
- Negociar ações ou valores mobiliários de outras empresas, incluídos valores mobiliários de clientes ou de fornecedores da companhia, quando detentores de informação relevante de tais empresas.

Usar a informação revelante ou auxiliar a terceiros em sua utilização, enquanto se tiver conhecimento de tal informação, implica consequências legais sérias, ainda que não tenha sido obtida, a título pessoal, qualquer benefício de caráter financeiro.

Além disso, poderá existir a obrigação de adoção das medidas adequadas para prevenir o uso da informação privilegiada por parte de terceiros. Aquele que tiver conhecimento ou detenha a informação relevante não deve partilhar tal conteúdo com outro empregado da companhia ou com terceiros, bem como divulgá-la, a menos que o empregado ou o terceiro tenham o direito ou a necessidade de ter conhecimento de tal informação com a finalidade de poder cumprir com suas responsabilidades na companhia. Sob nenhuma circunstância aquele que tiver conhecimento de informação relevante poderá divulgá-la a seus familiares ou conhecidos do âmbito profissional ou social.

Em conformidade com a legislação resultante de aplicação, incluindo a local aplicável naqueles países onde a **everis** desenvolve sua atividade, poderão ser impostas graves penalidades àqueles que façam uso indevido da informação privilegiada, bem como sanções administrativas aos que incorram em infração prevista em lei.

As relações com mercado de capitais e investidores e analistas financeiros serão tratadas de forma exclusiva por meio do departamento financeiro da **everis**. Essa área é responsável pela informação a ser preparada, comentada ou analisada e restringindo seu uso àquele estritamente necessário para a validação correspondente no evento de possível intercâmbio ou divulgação posterior, seja em favor dos respectivos interessados ou por requerimentos legais.

Da mesma forma, a regulamentação em matéria de informação relevante que possa ter um efeito significativo na posição financeira ou nas relações da **everis** com tais investidores e grupos de interesses deve ser levado em consideração.

As relações com os meios de comunicação serão analisadas por meio da área de Brand & Communications da companhia.

13. Em relação aos princípios de não discriminação e igualdade de oportunidades, bem como um entorno laboral seguro

A **everis** considera que todo profissional deve ser tratado com respeito e dignidade, evitando qualquer discriminação por raça, sexo, ideologia, nacionalidade, religião, orientação sexual ou qualquer outra condição física, psíquica ou social. Considerando estes direitos, a **everis** se compromete a manter e proteger, com todas as medidas ao seu alcance, um entorno laboral onde se respeite a dignidade e os direitos fundamentais de caráter laboral.

Em particular, a **everis** promove a igualdade de trato entre homens e mulheres no que diz respeito ao acesso ao emprego, treinamentos, promoções e condições de trabalho. Todos os profissionais da **everis** têm direitos igualmente a um ambiente de trabalho adequado, livre de problemas de intimidação e onde seja garantido o auxílio à pessoa que o sofra, estabelecendo-se as medidas disciplinares oportunas e de caráter corretivo que evitem a sua repetição em tais situações.

A **everis** recusa de forma contundente qualquer tipo de violência, abuso de autoridade, assédio (seja ele físico ou psicológico) ou qualquer outro tipo de conduta que gere um entorno de intimidação ou seja ofensiva no trabalho e os considera inaceitáveis e intoleráveis, sem atender a quem seja vítima ou assediador. Para tal efeito existem políticas que salvaguardam a igualdade e não discriminação entre os funcionários e propiciam a conscientização para com estes direitos. Especificamente, por meio das áreas de People e Administração de Pessoas, conta-se com um protocolo interno de atuação publicado pela **everis** que permite identificar uma situação de assédio laboral, tanto moral como sexista, com a finalidade de solucionar uma situação de discriminação e minimizar suas consequências, garantindo os direitos das pessoas, contando com os respectivos procedimentos de gestão e a colaboração do mediador e comissão de controle e prevenção.

Entre as práticas de gestão de pessoas da **everis** existem além dos planos de igualdade, critérios que favorecem a igualdade de oportunidades e a objetividade na avaliação, para reconhecer o talento e incentivar a meritocracia. A **everis** avalia o rendimento de seus profissionais de forma objetiva, transparente e útil atendendo a políticas que medem rigorosamente o desempenho profissional.

Pelos motivos idênticos, a **everis** seleciona seus empregados de acordo com suas necessidades para atender a determinadas posições, considerando os méritos pessoais e profissionais do candidato.

Na **everis** somos conscientes da importância de abolir barreiras entre os nossos profissionais, eliminando hierarquias e promovendo a autonomia, independência e liberdade de cada um dos nossos profissionais no desempenho do seu trabalho. A **everis** atencará para que todos os seus trabalhadores contem com as autorizações e vistos pertinentes para que a prestação de seus serviços se ajuste às normativas de imigração vigentes em cada país.

Igualmente, a **everis** estabelece e promove uma política de segurança e saúde no trabalho, onde são registradas as medidas ao seu alcance entre aquelas estabelecidas na normativa aplicável.

O respeito ao direito à privacidade é um dos princípios que regem o compromisso da **everis** com os seus profissionais, de tal forma que seus dados pessoais não serão tratados para fins que não sejam os legais ou aqueles contratualmente previstos no âmbito das atividades da **everis**.

Por último, a **everis** promove que seus profissionais possam prestar a atenção necessária a suas obrigações fora do trabalho (família, atividades recreativas, culturais etc.), visto que estas contribuem para o desenvolvimento integral da pessoa e o necessário equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Para isso, dispõe do programa Concilia criado para agrupar medidas de flexibilidade que permitem uma combinação equilibrada entre a vida pessoal e profissional, favorecendo quando assim for possível, o trabalho à distância e a flexibilidade no exercício das funções.

14. Compromisso com o talento

A **everis** promove o desenvolvimento pessoal de seus empregados, tanto como possível, naquelas áreas onde a colaboração seja factível, além das obrigações estritamente profissionais.

Neste sentido, a **everis** apoia a participação de seus empregados em cursos, congressos, conferências ou seminários, incentiva a publicação de artigos, estudos e livros, bem como a ministração de cursos sobre qualquer tema onde se tenha especial conhecimento e interesse (sempre que não inclua informação confidencial ou restringida de clientes ou da companhia).

15. Compromisso social

A **everis** valoriza a inclusão e participação ativa de seus profissionais em atividades de instituições de caráter não lucrativo e declaradas de utilidade pública, sempre que estas atividades sejam realizadas em tempo livre e por conta do interessado.

A **everis** impulsiona este compromisso por meio da Fundação **everis**, que nasceu em 2001 com a finalidade de cooperar com a sociedade, por meio das instituições universitárias, desenvolvendo o capital humano e difundindo o conhecimento sobre tecnologias da informação e suas aplicações.

O principal objetivo da Fundação é a realização, promoção e fomento – em todos os seus níveis e graus – da educação, ensino, treinamento, investigação e reciclagem profissional na área das Tecnologias da Informação.

16. Compromisso com o meio ambiente

A **everis** desenvolve suas atividades respeitando o meio ambiente e melhora continuamente seu comportamento através de um sistema de gestão ambiental com base na normativa ISO 14001 e que se materializa por meio de seus profissionais, clientes e fornecedores.

Prevenir a contaminação minimizando o consumo de recursos naturais, eliminar os resíduos de forma responsável e a reciclagem de materiais são alguns dos objetivos principais que a **everis** estabelece como uma empresa responsável.

17. Controle de cumprimento deste Código

Qualquer profissional poderá realizar pedidos de informação ou esclarecimento, ou outras questões vinculadas ao âmbito do cumprimento deste Código, contatando o departamento de Compliance, através do e-mail all.compliance@everis.com, para sua gestão e tramitação frente aos órgãos correspondentes.

Por outro lado, a **everis** disponibiliza a todos os profissionais um Sistema de Alertas Profissionais (*whistleblowing*). Este sistema e seu procedimento interno encontram-se disponíveis, para todos os empregados da **everis**, na intranet global corporativa.

O Sistema de Alertas Profissionais constitui um canal transparente para comunicar, de forma confidencial, aquelas ações/conduas ou circunstâncias que possam implicar à comissão alguma irregularidade ou algum ato contrário à legalidade, a este Código de Ética e Conduta Profissional ou a quaisquer políticas, protocolos e procedimentos internos da **everis**.

Portanto, concede-se o direito e a obrigação a todos os empregados de comunicar quaisquer ações/conduas que sejam consideradas passíveis de prejudicar a **everis** no seu sentido mais amplo (incluindo sua reputação), a seus profissionais ou a terceiros com os quais a **everis** interage.

Somente terão acesso ao Sistema de Alertas Profissionais, de forma absolutamente confidencial e segura, o presidente da Comissão de Auditoria, o diretor da área de Auditoria Interna, o diretor da área de Legal & Tax Advisory, bem como o CRO, conforme o caso. Estes analisarão a informação recebida em cada caso de denúncia e deliberarão sobre sua procedência, fundamento e resolução, que, conforme o caso, ocasionará a respectiva investigação, a fim de determinar se tais casos constituem irregularidade ou infração.

A **everis** compromete-se a não adotar qualquer forma de represália, direta ou indireta, contra os profissionais que tenham formulado um comunicado por meio do Sistema de Alertas Profissionais, salvo em caso de denúncia falsa.

18. Regime disciplinar

A violação das normas contidas neste Código de Ética e Conduta Profissional por parte dos profissionais da **everis** será considerada como infração, e poderá implicar imposição de sanções e/ou a adoção das ações legais correspondentes.

Em particular, uma vez que no caso de um procedimento resultante de uma denúncia interposta por meio do Sistema de Alertas, o Comitê de Cumprimento determine que um profissional da **everis** tenha realizado atividades que contradigam este Código de Ética e Conduta Profissional ou processos e políticas corporativas da companhia, tal procedimento será encaminhado à Comissão de Auditoria para que delibere acerca da aplicação das medidas disciplinares em conformidade com o regime de faltas e sanções previsto no acordo coletivo ou legislação laboral aplicável, sem prejuízo de quaisquer outras responsabilidades civis, criminais ou administrativas que resultem como legalmente exigíveis.

Nenhum profissional da **everis** poderá requerer a outro, independentemente de encontrar-se em uma posição hierárquica superior, que cometa um ato que venha a contradizer o previsto neste documento ou, em geral, que seja impróprio ou ilegal. Igualmente, nenhum profissional pode justificar uma conduta contrária ao Código de Ética e Conduta Profissional, amparando-se nas ordens ou indicações de um superior.



an NTT DATA Company



Siga nossas redes sociais:

f facebook.com/everisbrasil

f facebook.com/carreira.everisbrasil

t twitter.com/everisbrasil

in linkedin.com/company/everis

